Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado na disposição contida no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sindicato Rural de Pedra Preta pelo desenvolvimento do Projeto de Equoterapia no município.

JUSTIFICATIVA

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, promovendo desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e necessidades especiais.

Em nosso município, o Sindicato Rural de Pedra Preta, em parceria com entidades locais e contando com o apoio de emendas impositivas destinadas pelos vereadores desta Casa de Leis, tem sido protagonista na implantação, manutenção e ampliação desse projeto que tanto contribui para a inclusão social, a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas atendidas.

O Projeto de Equoterapia foi iniciado em março do corrente ano, atendendo crianças residentes em Pedra Preta, e desde então vem sendo desenvolvido e ampliado, alcançando cada vez mais famílias e transformando realidades por meio desse trabalho de grande relevância social.

O esforço conjunto de toda a equipe envolvida, bem como a dedicação dos profissionais, merece o reconhecimento desta Câmara Municipal, por se tratar de uma ação que dignifica a vida humana, fortalece vínculos comunitários e traz benefícios incalculáveis às famílias atendidas.

Diante do exposto, apresento Moção de Aplauso ao Sindicato Rural de Pedra Preta, pela iniciativa e pelo trabalho desenvolvido na condução do Projeto de Equoterapia, parabenizando sua diretoria, colaboradores e parceiros, certos de que esta honraria expressa o reconhecimento desta Casa de Leis e de toda a sociedade pedra-pretense.

Que se dê conhecimento desta homenagem ao homenageado.

Pedra Preta/MT, 8 de setembro de 2025.

SAMUEL DE MELO FREITAS
VEREADOR/REPUBLICANOS

LAUDIR MARTARELLO
VEREADOR/PSB

EDIÉRICO MACHADO
VEREADOR/UNIÃO BRASIL